UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA DE SAÚDE

PLANO QUADRIENAL 2020 - 2023

DIREÇÃO: Mércia Maria de Santi

VICE-DIREÇÃO: Ana Flávia de Souza Timoteo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA DE SAÚDE

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

Vice-reitor

MÉRCIA MARIA DE SANTI

Diretora

ANA FLÁVIA DE SOUZA TIMOTEO

Vice-diretora

APRESENTAÇÃO

O plano quadrienal encaminhado para apreciação da comunidade acadêmica foi

elaborado pela direção da Unidade e a comissão de planejamento da Escola de Saúde. Este

documento contém procedimentos acadêmico-administrativos propostos para consolidação e

ampliação da Escola de Saúde (ESUFRN), Unidade Acadêmica Especializada criada pela

Resolução nº 008/15-CONSUNI, de 22 de maio de 2015.

O plano apresentado foi debatido com a comunidade acadêmica, tendo a certeza de

contemplar a política de expansão proposta pela Universidade Federal do Rio Grande do

Norte.

Desde o início desta gestão foi desenvolvida a conviçção de que o papel educacional

da UFRN passa pela abertura do debate e do desenvolvimento da democracia, sob pena de

não ser firmada a verdadeira missão de um órgão público no contexto social.

Assim, é notória a importância social que esta Instituição assume no estado do Rio

Grande do Norte, para a profissionalização na área da saúde, a partir do momento que propõe

a consolidação e expansão de suas atividades no tripé ensino, pesquisa e extensão. Desta

forma, busca-se oferecer à sociedade uma educação Básica, Técnica, Tecnológica e de

Pós-graduação em Saúde à altura de suas necessidades.

Mércia Maria de Santi

Diretora da ESUFRN

Ana Flávia de Souza Timoteo

Vice-diretora da ESUFRN

Natal, 18 de Agosto de 2021

2

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Matrículas ativas em cursos ofertados pela ESUFRN em 2019	10
Quadro 2	Docentes efetivos da ESUFRN em doutorado, mestrado, em cumprimento de condições legais para aposentadoria, afastados e em exercício de funções administrativas no ano de 2019, ESUFRN/UFRN, 2019	11
Quadro 3	Técnicos efetivos da ESUFRN em doutorado, mestrado, em cumprimento de condições legais para aposentadoria, afastados e em exercício de funções administrativas no ano de 2019, ESUFRN/UFRN, 2019	11
Quadro 4	Servidores Docentes efetivos e Servidores Técnicos da ESUFRN com previsão de afastamento para os anos de 2020-2023 para Qualificação ou Capacitação, ESUFRN/UFRN	12

LISTA DE TABELA

Tabala 1	Comparativo dos indicadores da ESUFRN em relação ao Brasil e a Região				
Tabela 1	Comparativo dos indicadores da ESUFRN em relação ao Brasil e a Região Nordeste estabelecidos na PNP	22			
Tabela 2	Taxa de ocupação oriunda do relatório da PNP 2020 (Dados referentes a 2019)	23			
Tabela 3	Alunos ingressantes e concluintes do Mestrado Profissional, 2017, 2018 e 2019	26			

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	ANÁLISE DE SITUAÇÃO	8
2.1	A ESUFRN	8
2.1.1	Inclusão e Acessibilidade nos cursos ofertados pela ESUFRN	12
2.2	Dados da gestão acadêmica	20
2.3	Extensão	27
2.4	Pesquisa	27
2.5	Metodologia	28
2.6	Visão da ESUFRN para 2023	28
3	DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 2020-2023	30
3.1	Construção de consensos	30
3.2	Quadro de Diretrizes Objetivos e Metas	30
4	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	31
	REFERÊNCIAS	32
	APÊNDICE A - QUADRO DE DIRETRIZES. OBJETIVOS E	
	METAS - PLANO QUADRIENAL 2020-2023	33
	APÊNDICE B – QUADRO DE PLANEJAMENTO PARA	
	QUALIFICAÇÃO – SERVIDORES DOCENTES	42
	APÊNDICE C – QUADRO DE PLANEJAMENTO PARA	L.
	QUALIFICAÇÃO – SERVIDORES	•
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	45

1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil obteve importantes conquistas, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988, como também com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1996, tanto no que tange à garantia do direito à educação, como também na legalização da educação pública e gratuita no país. Esse contexto foi acompanhado por mudanças decorrentes da implementação de políticas sociais que satisfazem o direito do cidadão.

Nos últimos anos, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) vem investindo na expansão do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, reafirmando-se como uma Instituição de referência no cenário atual. Merece destaque o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI/MEC), que proporcionou melhorias na ampliação da infraestrutura física e de pessoal da Universidade.

A UFRN mantém o compromisso de investir na formação ética, plural e democrática do cidadão, contribuindo de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte, da região Nordeste e do País, entre outros.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2020-2023) e o Plano de Gestão Atual da Instituição (2019-2023) contemplam e incentivam a expansão estratégica dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação da UFRN em consonância com políticas indutoras nacionais e demandas regionais, priorizando a interiorização, assim como a consolidação do Ensino Técnico e Tecnológico, para atender às necessidades de formação acadêmica e das demandas regionais.

Ao longo da evolução do cuidado à saúde e das políticas de educação e saúde, bem como das políticas de inclusão social e da expansão profissional, a Escola de Saúde (ESUFRN) vem diversificando a oferta de cursos de forma a contribuir com a formação dos diversos campos da saúde que compõem a qualificação de profissionais necessários ao processo de trabalho na área da saúde.

Dessa forma, essa instituição vem reafirmar sua concepção pioneira em âmbito local, uma vez que ao longo dos seus 65 anos sempre tem se mantido à frente e contribuído para o debate, a formação e a implementação das principais diretrizes e políticas da formação em saúde, com destaque para o fortalecimento do SUS, primando pela qualidade e a atualidade da atenção à saúde.

Os profissionais egressos podem atuar em serviços tais como hospitais, unidades de atenção primária à saúde, clínicas, assistência domiciliar, escolas, serviços de arquivo médico e estatística, clínicas de estética, laboratórios, secretarias municipais e estaduais, setor de vigilância em saúde, entre outros serviços, de acordo com o perfil profissional de conclusão previsto nos cursos ofertados.

Diante do crescimento da necessidade de profissionais qualificados na área de saúde, a ESUFRN reafirma seu compromisso e apresenta seu Plano Quadrienal de Ação para o período 2020-2023, a fim de contribuir com a missão da UFRN.

2 ANÁLISE DE SITUAÇÃO

2.1 A ESUFRN

A Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ESUFRN), anteriormente intitulada Escola de Enfermagem de Natal (EEN), foi criada no dia 07 de dezembro de 1955, por meio da Portaria Ministerial nº 381, como Escola de Auxiliares de Enfermagem de Natal.

Unidade Acadêmica regulamentada pela Resolução nº 008/15-CONSUNI, de 22 de Maio de 2015, que compõe a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tem como objetivo inicial a formação de mão de obra qualificada na enfermagem, para o atendimento à saúde da população da época. Durante anos, permaneceu formando profissionais de nível médio de enfermagem – auxiliares e técnicos – uma vez que esta era, e ainda é, a categoria de maior contingente envolvida no cuidado à saúde, seja no setor público ou privado, nos diferentes níveis de atenção.

A ESUFRN compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; é filiada ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF), e membro da Comissão de Integração de Ensino-serviço (CIES), apoiando a construção de planos regionais de educação permanente no Sistema Único de Saúde (SUS).

Tem se mantido à frente das principais diretrizes e políticas da formação técnica em saúde, contribuindo para o fortalecimento do SUS. Além do desenvolvimento de suas atividades regulares, a escola vem participando de programas e projetos de formação e de educação permanente junto ao Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Neste contexto, a Escola busca estabelecer relações de parcerias com instituições públicas e privadas, através de contratos e convênios, visando o desenvolvimento da Educação Profissional em saúde, na oferta de programas e projetos de formação e educação permanente, de estudos e pesquisas, de cooperação técnica e outras atividades que contribuam para a realização da sua missão social.

Primando pela qualidade da formação e pela construção de habilidades e competências indispensáveis aos profissionais que atuam na área da saúde, possui estrutura física, corpo

docente e técnico-administrativo qualificados. Sua concepção visionária e trajetória, que em 2020 completou 65 anos, reafirma a Escola de Saúde da UFRN como uma instituição pública de referência na área de Educação Profissional em saúde. Atuando numa perspectiva cidadã, integral e crítica, baseada em competências técnicas, políticas, humanas e éticas, promovendo um processo educativo que enfatiza a inserção do profissional de saúde no trabalho em equipe.

Buscando corresponder às necessidades de formação profissional no eixo tecnológico da saúde, os compromissos da Escola têm ultrapassado os limites do campo da Enfermagem. A instituição diversificou a oferta de cursos técnicos e iniciou uma expansão do ensino, pesquisa e extensão para os níveis tecnológicos e de pós-graduação. Esse trabalho tem proporcionado o seu desenvolvimento e o reconhecimento por parte da comunidade em geral e dos serviços de saúde.

Desta forma, a ESUFRN tem oferecido diversos cursos de Educação Profissional, dentre os quais: Pós-graduação *Stricto Sensu*, em Saúde e Sociedade; Pós-graduação *Lato Sensu*, em Saúde Pública, em Preceptoria em Saúde, em Auditoria em Saúde, em Enfermagem em terapia intensiva neonatal e pediatria, em Urgência e Emergência em Enfermagem, em Enfermagem Obstétrica, em Terapia Intensiva na Enfermagem e em Cuidados e Práticas Integrativas em Saúde; Graduação Tecnológica em Gestão Hospitalar; e Cursos Técnicos em: Agente Comunitário de Saúde, Enfermagem, Massoterapia, Registros e Informações em Saúde e Vigilância em Saúde.

A Escola de Saúde também oferta cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos técnicos através de programas nacionais de profissionalização como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), nas modalidades presencial e ensino à distância (EaD), através do Programa Escola Aberta do Brasil (e-Tec), no período em questão, a escola ofereceu cursos técnicos em: Análises Clínicas, Segurança do Trabalho, Gerência em Saúde, Registros e Informações em Saúde, Saúde Bucal, Estética, Massoterapia e Manutenção e Suporte em Informática, formando um total de 602 alunos, nos quais 260 pelo PRONATEC e 342 pelo e-Tec, entre os anos de 2016 a 2019.

Em 2019, a ESUFRN apresentava a quantidade de cursos e estudantes descrita no quadro abaixo, conforme a quantidade de vagas ofertadas, matrículas realizadas e egres

Quadro 1 - Matrículas ativas em cursos ofertados pela ESUFRN em 2019.

Cursos Técnicos	Matrículas Ativas
Técnico em Enfermagem	195
Técnico em Vigilância em Saúde	84
Técnico em Registro e Informações em Saúde	41
Técnico em Agente Comunitário em Saúde	121
Técnico em Massoterapia	98
Cursos Técnicos - PRONATEC e e-Tec.	Matrículas Ativas
Técnico em Gerência em Saúde (PRONATEC)	21
Técnico em Estética (PRONATEC)	22
Técnico em Gerência em Saúde (e-Tec)	342
Graduação	Matrículas Ativas
Graduação Tecnológica em Gestão Hospitalar	285
Mestrado	Matrículas Ativas
Mestrado Profissional	44
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Matrículas Ativas
Curso de especialização em enfermagem obstétrica - Rede Cegonha	15
Curso de especialização em urgência e emergência em enfermagem	55
Curso de especialização em enfermagem em terapia intensiva neonatal e pediatria	53
Curso de especialização em auditoria em saúde	55
Curso de especialização de preceptoria em saúde (EAD)	2462
Curso de especialização em saúde pública	44
Total	3.937

Fonte: Escola de Saúde (2019).

A Escola de Saúde conta com um quadro de 40 docentes efetivos, 01 docente visitante, 03 docentes substitutos, 10 técnicos administrativos e 14 servidores terceirizados. A seguir apresentamos quadros sobre afastamentos para qualificação ou exercícios de função administrativa e/ou cumprimento de condições legais para aposentadoria.

Quadro 2 - Docentes efetivos da ESUFRN em doutorado, mestrado, em cumprimento de condições legais para aposentadoria, afastados e em exercício de funções administrativas no ano de 2019, ESUFRN/UFRN, 2019.

Situações	Quantidade
Docentes em doutorado	01
Docentes em mestrado	00
Docentes que já cumprem as condições legais para aposentadoria	07
Docentes afastados	01
Docentes em funções administrativas	02

Fonte: SIGRH¹/UFRN (Dezembro/2019).

Quadro 3 - Técnicos efetivos da ESUFRN em doutorado, mestrado, em cumprimento de condições legais para aposentadoria, afastados e em exercício de funções administrativas no ano de 2019, ESUFRN/UFRN, 2019.

Situações Específicas	Quantidade
Técnico em doutorado	01
Técnico em mestrado	00
Técnicos que já cumprem as condições legais para aposentadoria	02
Técnicos afastados	01

Fonte: SIGRH/UFRN (Dezembro/2019).

-

¹ Abreviação de Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Quadro 4 – Servidores Docentes efetivos e Servidores Técnicos da ESUFRN com previsão de afastamento para os anos de 2020-2023 para Qualificação ou Capacitação, ESUFRN/UFRN.

Situações Específicas	Quantidade
Docentes efetivos com previsão de afastamento CAPACITAÇÃO	20
Docentes com previsão de afastamento para Qualificação	13
Servidores Técnicos com previsão de afastamento CAPACITAÇÃO	02
Servidores Técnicos com previsão de afastamento para Qualificação	04

Fonte: Escola de Saúde (2021).

2.1.1 Inclusão e Acessibilidade nos cursos ofertados pela ESUFRN

As instituições de formação em saúde têm despendido esforços para acompanhar as discussões sobre o compromisso e os desafios da formação profissional em saúde e seus desdobramentos no Brasil, considerando a necessidade de prover a formação de um trabalhador mais apto para lidar com os problemas da sociedade brasileira (SILVA, 2015).

Dentre os desafíos enfrentados está o necessário e relevante compromisso de assegurar a inclusão e acessibilidade em todos os níveis de ensino ofertados pela ESUFRN, em consonância com a Política de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que assume como princípios conforme seu Art 3° o respeito à diversidade; a dignidade da pessoa humana; a educação e o trabalho como direitos sociais fundamentais; a capacidade que todos têm em aprender; a singularidade no processo de aprendizagem de cada pessoa; o aprendizado ao longo da vida; e a inclusão social como responsabilidade de todos.

De acordo com o Art. 3°, inciso I da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominada também Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituída pela Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, considera-se como acessibilidade

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e

tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015)².

No artigo anteriormente citado, encontra-se definido no inciso IV que para fins de aplicação desta lei, as barreiras consistem em qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias; (BRASIL, 2015)³.

Desse modo, de acordo com o Art. 4° do Capítulo II, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, "toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação", sendo conforme o Art. 8°

dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

² Documento eletrônico não paginado.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

³ Documento eletrônico não paginado.

Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 2015)⁴.

Dentre os direitos explicitados acima, o direito da pessoa com deficiência à educação deve ser assegurado independentemente do nível de ensino e ao longo de toda a vida, visando contribuir para o alcance pelo educando do "máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem" (BRASIL, 2015, Art. 27)⁵.

Ainda de acordo com este estatuto, a garantia de acesso, permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino pelos estudantes com deficiência integram o conjunto de medidas individualizadas e coletivas que precisam ser adotadas para maximizar o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes. Além disso, de acordo com o Capítulo VI, §5°, é garantida aos trabalhadores com deficiência acessibilidade em cursos de formação e de capacitação.

Desse modo, considerando os documentos normativos que tratam da educação inclusiva, inclusive a Resolução que regulamenta a Política de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito da UFRN, e diante dos desafios e dificuldades relatados pelo corpo docente e técnico-administrativo e pelos estudantes com necessidades específicas que vem ingressando nos cursos ofertados pela Instituição, a ESUFRN investe formalmente em ações e estratégias que contribuam não apenas para o ingresso dos mesmos, mas para assegurar a sua permanência e êxito com qualidade, em consonância com a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas da UFRN⁶.

⁴ Documento eletrônico não paginado.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

⁵ Documento eletrônico não paginado.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

⁶ Para fins de aplicação da Resolução n° 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que institui a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, entende-se como Pessoas com Necessidades Específicas: pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. São consideradas condições de deficiência: física, intelectual, auditiva, visual, surdocegueira, e múltipla; pessoa com transtorno do espectro autista (aquela que apresenta déficit persistente na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades que limitam ou prejudicam o funcionamento diário); pessoa com altas habilidades/superdotação (aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas do seu interesse); pessoa com transtornos específicos da aprendizagem (aquela que apresenta déficits específicos na capacidade em perceber ou processar informações, decorrentes de um transtorno do neurodesenvolvimento, com dificuldades persistentes e

Considerando toda a expertise adquirida pela Comissão de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE) desde a sua criação no ano de 2010 no âmbito da UFRN, através da Portaria n° 203, de 15 de março de 2010, que a partir da Resolução nº 16, de 19 de junho de 2016 - CONSUNI/UFRN, se tornou Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA), e que consiste em uma rede e serviços de apoio às pessoas com necessidades educacionais específicas na UFRN, a ESUFRN pautada nos pilares da Educação especial no país – garantia de acesso através do sistema de cotas (desde a criação da Lei 13.409/2016 que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições de ensino e as bancas de avaliação por uma comissão multidisciplinar), garantia da permanência e garantia da aprendizagem com sucesso, a ESUFRN em parceria com os profissionais que compõem o quadro da SIA, constituído por docentes, pedagogos, intérpretes de libras, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, arquitetos, bibliotecários, assistentes administrativos, revisores e bolsistas de apoio técnico-administrativo vem capacitando continuamente seu corpo docente técnico-administrativo para se adequar às novas demandas, assim como realizar as medidas necessárias para garantir o melhor desempenho acadêmico dos educandos.

Desse modo, a fim de assegurar por parte da ESUFRN as condições físicas e didático-pedagógicas necessárias para a formação profissional em saúde com qualidade acadêmica pelos estudantes com necessidades específicas, são desenvolvidas em todos os níveis de ensino da Escola as seguintes estratégias:

- 1) Capacitação permanente de docentes e servidores técnicos-administrativos da ESUFRN, no que tange ao atendimento e às demandas didático-pedagógicos inerentes ao processo de ensinar e aprender através de oficinas, grupos de treinamento e reuniões junto à SIA/UFRN;
- 2) Realização de adequações físicas do prédio para atender aos estudantes com deficiência física e visual;

_

prejudiciais nas habilidades acadêmicas de leitura, escrita e/ou matemática), pessoa com transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (aquela que apresenta níveis prejudiciais de desatenção, desorganização e/ou hiperatividade-impulsividade que, na vida adulta, resulta em prejuízos no funcionamento social, acadêmico e profissional), pessoa com dificuldades secundárias de aprendizagem (aquela que, em decorrência de outros transtornos psiquiátricos e/ou neurológicos, apresentam prejuízos que impactam as atividades acadêmicas, sociais e profissionais) e pessoa com mobilidade reduzida (aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso).

- 3) Criação de bolsas de apoio técnico-administrativo/monitoria para auxiliar os estudantes com diversos tipos de deficiência no contra turno e na própria sala de aula e laboratórios da Escola, de acordo com as demandas dos estudantes com matrícula ativa nos cursos;
- 4) Capacitação dos bolsistas para atuar com as demandas da educação especial, como por exemplo como fazer a descrição das imagens dos slides, entre outros;
- 5) Adaptação dos materiais didático-pedagógicos dos docentes e das práticas realizadas, de modo a atender as demandas de cada estudante público-alvo da educação especial. Por exemplo, narração dos vídeos/filmes sem áudio para os estudantes com deficiência visual; disponibilização dos materiais didáticos a serem utilizados em sala de aula com antecedência para os estudantes, para que os mesmos tenham um tempo para se apropriar do conteúdo a ser explorado; elaboração do material com tamanho de fonte maior, entre outros;
 - 6) Assessoria presencial e virtual (por *e-mail* e *whatsapp*);
- 7) Reuniões entre coordenadores e docentes para discussão de estratégias, avaliação de condutas e acompanhamento dos estudantes;
- 8) Realização de mudanças atitudinais por parte dos docentes, servidores técnico-administrativos e dos próprios colegas em sala de aula, visando a aprendizagem dos estudantes com deficiência;
- 9) Estabelecimento de vínculo afetivo entre coordenadores de curso-docentes e discentes com necessidades específicas;
- 10) Aquisição de equipamentos específicos para favorecer o processo ensino-aprendizagem das pessoas com necessidades específicas;
- 11) Fornecimento de assistência estudantil do tipo óculos, moradia, creche, transporte e alimentação para os estudantes em vulnerabilidade social;

Todas as estratégias elencadas anteriormente são fundamentais para o enfrentamento das dificuldades inerentes à formação profissional em saúde pelo estudante com necessidades específicas. No entanto, o aspecto que as une e as significam diante de tantas demandas e especificidades de acordo com a demanda específica de cada estudante é o interesse de todos os envolvidos no processo em fazer com que o objetivo proposto – assegurar a inclusão na educação profissional em saúde – seja alcançado com êxito, embasados pela concepção de

assegurar aos estudantes acessibilidade em todas as suas dimensões – arquitetônica, atitudinal, comunicacional, digital, instrumental, metodológica e programática.

Portanto, no intuito de assegurar a acessibilidade e inclusão dos estudantes com necessidades específicas na ESUFRN, em primeiro lugar a Escola vem realizando cotidianamente o levantamento das necessidades específicas e das dificuldades enfrentadas pelos estudantes. Em segundo lugar, os coordenadores de cursos, professores, servidores técnico-administrativos da ESUFRN e os profissionais da SIA realizam de forma conjunta o planejamento das ações e estratégias necessárias para enfrentamento dessas necessidades. Em terceiro lugar, são realizados grupos de treinamento, reuniões e oficinas com os profissionais da SIA, para dirimir dúvidas dos professores e servidores técnico-administrativos, orientar sobre as necessárias adequações aos materiais didático-pedagógicos e capacitar todos os atores envolvidos no processo para assegurar a qualidade da formação profissional em saúde pelos educandos. Em quarto lugar, para favorecer o processo de ensino-aprendizagem são adquiridos materiais específicos de acordo com o curso e a necessidade específica apresentada pelos discentes. Em quinto lugar, realiza-se processo seletivo para contratação de bolsistas de apoio técnico-administrativo/monitores para auxiliarem na adequação dos materiais pedagógicos e também os próprios estudantes com deficiência. Em sexto lugar, é feito o acompanhamento cotidiano das ações e estratégias implementadas, de modo a avaliar as ações de política, inclusão e acessibilidade para as pessoas com necessidades específicas, sempre trazendo os estudantes atendidos por estas ações para o centro do processo avaliativo, assegurando-lhes voz e participação ativa em todo o processo.

O desenvolvimento destas ações estão alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN, ao Planejamento Quadrienal da ESUFRN e à Agenda 2030, no que tange especificamente ao objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), a fim de promover a acessibilidade como uma dimensão da qualidade de vida para todas as pessoas, com transparência, provendo em parceria com a SIA/UFRN condições de acesso, serviços de apoio, recursos e auxílios de acessibilidade que contribuam para a eliminação de barreiras que dificultam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes com necessidades específicas.

A parceria com a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade da UFRN contribui para que a ESUFRN possa oferecer uma formação profissional em saúde humana, ética, cidadã e com

qualidade acadêmica e respeito às diferenças, à luz do desenho universal⁷, do design inclusivo ⁸ e da interdisciplinaridade para todas as Pessoas com Necessidades Específicas, ou seja, aquelas que de acordo com o Art. 2° da Política de Inclusão e Acessibilidade da Universidade apresentam

[...] em contextos acadêmicos ou profissionais necessidades específicas em consequência de condições, em caráter permanente ou temporário, que, em interface com as diversas barreiras, podem requerer apoio institucional especializado no processo de ensino-aprendizagem-avaliação ou no desenvolvimento das atribuições profissionais, a fim de que lhes sejam oportunizadas a equiparação de condições que os levem à expressão plena de seu potencial e de participação (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019, p. 2).

Para tanto, a comunidade acadêmica da ESUFRN participa de programas de formação e informação, visando a promoção de um ensino de qualidade para todos os alunos e a construção coletiva de uma cultura inclusiva, sendo assegurado aos estudantes com necessidades específicas diversas ações, espaços e recursos, tais como:

- Atendimento educacional especializado (procedimentos e recursos de ensino-aprendizagem-avaliação apropriadas às NEE do estudante e orientação acerca da adequação de mobiliário e espaços físicos da instituição);
- Comitê de Tradutores Intérpretes de Línguas de Sinais (TILS) para mediar a comunicação entre não-usuários de libras e seus usuários (aulas, eventos, demais atividades);
- Laboratório de Acessibilidade (responsável pela produção de materiais em formatos acessíveis; digitalização de textos (conforme Lei 9610/98 de direito autorais); descrição de imagem, conversão de materiais em formatos acessíveis (fonte ampliado, braile, áudio);
- Empréstimo e treinamento de tecnologia; orientação assistiva e pesquisa bibliográficas e normalização de trabalho acadêmico;

⁷ Desenho Universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019, p. 4).

⁸ D

⁸ Design inclusivo: concepção de artefatos que considerem toda a diversidade humana em relação à capacidade, linguagem, cultura, gênero, idade e outras formas de diferença humana. Tal abordagem compreende o pressuposto da flexibilidade ou adaptação dos artefatos, considerando que algumas necessidades requerem projetos com adequações específicas que variam entre diferentes indivíduos. Entretanto, o escopo do artefato deve prever a maior variedade possível de perfis de usuários (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019, p. 2).

- Serviços de apoio, recursos e auxílios de acessibilidade: tradução e interpretação de Libras; transcrição braille; produção de material em diferentes formatos acessíveis (fonte ampliada, braille, arquivo em formato digital acessível e arquivo em áudio); guia-interpretação; audiodescrição; legendagem; orientação e mobilidade; ensino e orientação para usabilidade da informática acessível.
 - Visita guiada;
 - Repositório de informação acessível (RIA);
- Setor de musicografia braille (responsável pela prestação de serviço de suporte técnico de articulação de projetos de Ensino Pesquisa e Extensão na área musical);
- Setor de Acessibilidade/SEDIS (responsável pela produção de material pedagógico EaD adaptado e acessível);
- Redes de Apoio para Permanência e Êxito constituídas por Comissões Permanentes de Inclusão e Acessibilidade (CPIA), compreendidas como sendo os Grupos de Trabalho para Acessibilidade (GTA) em cada centro ou unidade acadêmica.
- As Comissões Permanentes de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) desenvolvidas nas Unidades e Centros da UFRN, inclusive na ESUFRN objetivam, conforme Art. 8° da Resolução N° 27/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019:
 - I identificar com base no diagnóstico local, numa perspectiva problematizadora, demandas dos estudantes e servidores com necessidades específicas da sua unidade;
 - II propor um plano de ação anual, que responda às demandas do diagnóstico realizado na unidade no tocante às necessidades específicas a fim de contribuir para as condições de inclusão e acessibilidade;
 - III desenvolver, acompanhar e avaliar ações visando a promoção da inclusão e da acessibilidade;
 - IV estimular e articular meios para o envolvimento de todos os segmentos da unidade acadêmica e/ou administrativa na resolutividade das demandas levantadas;
 - V estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre inclusão e acessibilidade:
 - VI estabelecer parcerias para o fortalecimento e avanço das ações de inclusão e de acessibilidade da unidade;
 - VII indicar para o diretor dos centros acadêmicos e das unidades acadêmicas especializadas (ou equivalente) as demandas de inclusão e de acessibilidade a serem

incorporadas à sua agenda e ao seu plano de gestão;

VIII - elaborar o relatório anual das atividades do Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade e apresentar à direção do centro acadêmico ou da unidade acadêmica especializada (ou equivalente) e a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade;

IX —divulgar boas práticas sobre as atividades relativas à inclusão e a acessibilidade da UFRN no âmbito da unidade;

X - criar uma agenda formativa nas unidades aprovada pelos gestores que assegure um espaço de discussão e apropriação de conhecimentos sobre temas relacionados à inclusão e à acessibilidade;

XI - Participar dos fóruns anuais de avaliação das Comissões Permanentes promovidos pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade ao final de cada ano (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019, p.4).

Além das ações e estratégias explicitadas, a ESUFRN cotidianamente estimula os discentes a procurarem os serviços de apoio e ações voltadas às pessoas com necessidades específicas na UFRN, fomenta a inserção de conteúdos temáticos e/ou componentes curriculares referentes à inclusão e acessibilidade nos diferentes níveis de ensino que oferta, instiga o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvam as demandas da inclusão e acessibilidade e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades específicas.

Dessa forma, a ESUFRN apoia, estimula e propicia a realização de diversos espaços de formação continuada e discussões para o corpo docente, discente e técnico-administrativo, pautando as ações a serem desenvolvidas no âmbito da inclusão e acessibilidade aos educandos com necessidades específicas no diagnóstico prévio das barreiras, desafios e dificuldades enfrentadas por todos os sujeitos do processo ensino-aprendizagem, no planejamento coletivo envolvendo todos os interessados, no desenvolvimento gradativo das ações e estratégias e na avaliação permanente destas pelos atores envolvidos no processo, valorizando sempre a participação efetiva, as experiências exitosas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão e a identificação cotidiana das áreas que necessitam de melhorias e adequações.

2.2 Dados da gestão acadêmica

No Guia de Referência Metodológica da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), o conjunto de indicadores "objetiva oferecer à sociedade um conjunto de informações que permita conhecer as atividades realizadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" (MORAES, *et al.*, 2020, p. 21).

Dentre os indicadores da PNP, destacamos os seguintes:

- Matrículas Equivalentes⁹ em cursos técnicos: Este indicador converte a
 quantidade de Matrículas em Matrículas Equivalentes nos Cursos Técnicos.
- Taxa de Evasão Anual: Este indicador mede o percentual de matrículas que perderam o vínculo com a instituição no ano de referência sem a conclusão do curso em relação ao total de matrículas. Para este cálculo é empregado o conceito de matrícula e não de matrícula equivalente.
- Conclusão por Ciclo:Este indicador mede o percentual de concluintes em um Ciclo de Matrícula, sendo que para este cálculo é empregado o conceito de matrícula e não de matrícula equivalente.
- Evasão por Ciclo: Este indicador mede o percentual de evadidos em um Ciclo de Matrícula, sendo que, para este cálculo, é empregado o conceito de matrícula e não de matrícula equivalente.
- Retenção por Ciclo: Este indicador mede o percentual de retidos em um Ciclo de Matrícula, sendo que para este cálculo é empregado o conceito de matrícula e não de matrícula equivalente.
- Índice de Eficiência Acadêmica: Este indicador mede o percentual de alunos que concluíram o curso com êxito dentro do período previsto (+1 ano), acrescido de um percentual (projeção) dos alunos retidos no ano de referência que poderão concluir o curso. São considerados apenas os alunos matriculados em ciclos de matrícula com término previsto para o ano anterior ao Ano de Referência, sendo que para este cálculo é empregado o conceito de matrícula e não de matrícula equivalente.
- Índice de Titulação do Corpo Docente: Este indicador mede a titulação média dos professores efetivos da Rede Federal.
- Matrículas por Professor (RAP): Este indicador mede a relação entre a quantidade de matrículas equivalentes e a quantidade de docentes efetivos ponderados pelo tipo de Regime de Trabalho. Em que pese as grandezas empregadas no cálculo, será mantido o acrônimo 'RAP Relação Aluno Professor' por entender que tal nomenclatura já está consagrada em toda a Rede Federal.

_

⁹ Este indicador é calculado da seguinte forma: matrículas ativas do ano X fator de equiparação de CH (CH mínimo do curso/800 ou em outros casos igual a 1 x fator de esforço (FEC) que modifica dependendo do curso. (Portaria 146/MEC/SETEC 2021).

- Gasto Corrente por Matrícula: Este indicador apresenta o valor investido em média para cada matrícula equivalente na Rede Federal. Em virtude da impossibilidade de segregar os dados financeiros das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETV-UF), este indicador não considera os dados das ETV-UF.
- Índice de Verticalização: Este indicador busca verificar a condição de verticalização dos cursos oferecidos por uma mesma unidade acadêmica em um mesmo eixo tecnológico, considerando vagas de ingresso oferecidas em 04 categorias possíveis: Curso de Qualificação Profissional (QP); Curso Técnico (CT); Curso de Graduação (CG) e Curso de Pós-graduação (PG).
- Taxa de Ocupação: Este indicador mede o percentual de vagas ocupadas no ano de referência em relação às vagas disponibilizadas em cada tipo de curso, excetuando-se os cursos de Qualificação Profissional.
- A partir de dados disponibilizados na Plataforma Nilo Peçanha apresentamos uma tabela comparativa entre alguns indicadores alcançados pela Escola de Saúde em relação ao Brasil e a Região Nordeste.

Tabela 1 - Comparativo dos indicadores da ESUFRN em relação ao Brasil e a Região Nordeste estabelecidos na PNP.

Metas PNP	2017 Brasil	2017 NE	2017 ESUFRN	2018 Brasil	2018 NE	2018 ESUFRN	2019 Brasil	2019 NE	2019 ESUFRN
Relação de inscritos por Vagas	4,01	5,64	6,9	4,16	4,72	8,18	4,05	4,7	2,28
Taxa de Evasão Anual	23,3	20,2	10,2	18,6	17,2	6,2	15,5	14,3	14,7
Conclusão por Ciclo	43,76	43,1	62,71	45,58	46	60,61	48,32	47,17	67
Evasão por Ciclo	49,49	48,74	36,2	49,09	47,23	36,6	42,7	42,93	31,56
Retenção por Ciclo	6,75	8,15	1,1	5,33	6,77	2,8	8,98	9,89	1,44
Índice de Eficiência Acadêmica	46,9	46,9	63,4	48,2	49,3	62,4	53,1	52,4	67,83

Índice de Titulação do Corpo Docente	4	3,9	3,9	4	3,9	4,8	4,2	4,1	4,8
Matrículas por Professor (RAP)	21,61	22,4	*	23,7	24,77	*	24,24	25,36	37,5
Relação de Matrículas Presenciais por Professor	*	*	*	*	*	*	22,45	24,09	39,55

Fonte: PNP, *Dados não disponíveis nos relatórios

Os dados revelam indicadores satisfatórios e/ou acima da média para a Escola de Saúde tanto em comparação com a região nordeste como com o Brasil.

A PNP também apresenta a taxa de ocupação dos diferentes níveis de ensino (técnico, graduação e pós-graduação), no entanto em relação aos dados da Escola de Saúde os dados são apresentados de forma total, como pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 2 - Taxa de ocupação oriunda do relatório da PNP 2020 (Dados referentes a 2019)

Taxa de Ocupação	Brasil	NE	ESUFRN
Técnico	95,36	95,65	*
Graduação	93,47	91,31	*
Pós-graduação	99,65	94,29	*
Geral	*	*	98,07

Fonte: Moraes *et al.* (2020). *Dados não disponíveis no relatório PNP 2020

De acordo com as tabelas acima concluímos que os dados da Escola de Saúde são satisfatórios e/ou superiores dos que estão estabelecidos como metas.

No Plano Nacional de Educação para o período 2014-2024, a meta 11 tem o seguinte objetivo: "Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no

segmento público" (BRASIL, 2014)¹⁰. Para atingir essa meta foram estabelecidas estratégias, dentre as quais destacamos:

- Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);
- Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.
- Em consonância com as estratégias estabelecidas para atingir o objetivo 11 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) apresentaremos a avaliação do cumprimento das metas do Plano Quadrienal da ESUFRN (2016-2019), bem como se as mesmas foram atingidas e/ou serão reprogramadas para o próximo quadriênio.

Disponível em:

¹⁰ Documento eletrônico não paginado.

http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014

No quadriênio 2016-2019 a Escola de Saúde estabeleceu na linha de ação Ensino, a **Categoria 1: Acesso dos estudantes,** as seguintes metas:

- 1. Manter a realização de processo seletivo específico para estudantes ingressantes, anualmente, com reserva de 50% (cinquenta por cento), para candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior 1,5 salário-mínimo (1 salário mínimo e meio) per capita, ou que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas por curso e turno. Esta meta foi atingida no quadriênio, sendo reprogramada para 2020-2023.
- 2. Aprimorar as formas de ingresso à ESUFRN, ampliando a divulgação em diversos tipos de mídias, nos serviços de saúde, escolas públicas, mostras de profissões, secretarias de saúde, entre outros. A meta foi atingida no quadriênio, sendo reprogramada para 2020-2023.
- 3. Definir as prioridades para expansão de cursos para 2018 e 2019. Esta meta ainda não foi atingida, sendo reprogramada para 2020-2023.
- 4. Manter os projetos pedagógicos dos cursos atualizados. Esta meta foi atingida parcialmente sendo reprogramada para 2020-2023.

Na Categoria 2: Permanência e êxito dos estudantes, foram planejadas as seguintes metas:

- 1. Estabelecer estratégias para garantir a permanência e o êxito dos estudantes, fortalecendo o acompanhamento dos educandos pelos coordenadores de curso e inserir o orientador pedagógico para turmas com duas entradas anuais, assegurando ações de capacitação sistemática sobre metodologias de ensino e avaliação que favoreçam o processo ensino e aprendizagem. Esta meta foi alcançada parcialmente, ainda não foi implantado orientador pedagógico para turmas com duas entradas anuais. Essa meta será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 2. Manter a oferta de bolsas de assistência estudantil auxílio alimentação, auxílio moradia (100), auxílio creche (10), auxílio óculos (20), auxílio transporte (200), conjuntamente com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UFRN. Esta meta foi atingida no quadriênio 2016-2019. Essa meta será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 3. Reduzir em 20% a quantidade de estudantes em situação de desnivelamento do curso, traçando estratégias para sua conclusão. Essa meta será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 4. Conhecer as dificuldades que interferem no processo ensino-aprendizagem dos educandos, propondo estratégias de minimização/superação das mesmas. Utilização de

instrumentos para levantar essas dificuldades, bem como traçar estratégias. Essa meta foi atingida parcialmente e será mantida para o quadriênio 2020-2023.

- 5. Capacitar docentes e servidores técnico-administrativos para o atendimento e encaminhamento dos estudantes, de acordo com suas necessidades. Adoção de agenda semanal para discutir essas necessidades promovendo os devidos encaminhamentos. Essa meta não foi atingida, será revista e mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 6. Contribuir para a saúde do estudante por meio de ações de promoção, prevenção e reabilitação. Estimular a participação dos alunos em diferentes atividades voltadas para esse objetivo. Essa meta foi atingida parcialmente e será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 7. Estimular a participação política e a militância profissional de nossos estudantes e egressos. Estimular a criação de um grêmio estudantil dos alunos dos cursos técnicos, uma vez que a graduação já possui um centro acadêmico. Essa meta não foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.

Na Categoria 3: Necessidade de expansão da Escola, foram criadas as seguintes metas:

- 1. Manter 220 vagas nos cursos para 2017, esta meta foi cumprida.
- 2. Ofertar 260 vagas nos cursos para 2018, esta meta não foi atingida.
- 4. Discutir a criação de um novo curso de graduação para 2019, esta meta continua em discussão.
- 5. Oferta de Ensino pós-técnico para egressos dos cursos técnicos, cursos de especialização profissional pós-técnica de demanda aberta para fins de atualização e qualificação profissional. Foram propostas do quadriênio os seguintes cursos:
 - Especialização técnica em instrumentação cirúrgica. Proposta: 2017.2.
 - Especialização técnica em enfermagem do trabalho. Proposta: 2019.1.

A meta foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.

6. Manter 90 vagas no Curso Superior de Tecnologia de Gestão Hospitalar no período de 2017 a 2019, assegurando a manutenção da nota máxima equivalente a 5.0 (cinco) pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme a primeira avaliação do curso ocorrida no ano de 2012. A meta foi atingida parcialmente, uma vez que as vagas foram mantidas. No entanto, o conceito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), foi 5,0 em 2016 e 4,0 em 2019. Assim a meta será reprogramada para o quadriênio

2020-2023 quanto ao número de vagas anuais, entretanto será necessário incluir metas específicas voltadas para o alcance do conceito máximo no próximo ENADE.

- 7. O Ensino de Pós-graduação Lato Sensu, vêm sendo desenvolvidos de duas formas, através de parceria com o Ministério da Saúde, e da demanda aberta para a comunidade. Foram realizadas as seguintes propostas:
 - Curso de Especialização em Cuidados e Práticas Integrativas (2017.2);
 - Curso de Especialização em Auditoria em Saúde. Proposta (2018.2)
- Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica Rede Cegonha. (2016 e 2018),
 - Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde (EaD) 2018.2
- 8. O Ensino de pós-graduação Stricto Sensu, o Mestrado Profissional em Práticas de Saúde e Educação, foi aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFRN em 12 de abril de 2016, tendo sido aprovado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), em 05/01/2017. O programa oferece 15 vagas anuais, sendo essa meta atingida e mantida para 2020-2023.

Tabela 3 - Alunos ingressantes e concluintes do Mestrado Profissional, 2017, 2018 e 2019.

Ano	Nº Ingressantes	N° Concluintes
2017	15	0
2018	14	0
2019	15	15
Total	44	15

Fonte: Escola de Saúde (2021).

2.3 Extensão

Na dimensão **Extensão**, elegeram-se categorias com o objetivo de traçar as metas, estratégias e prazos para sua execução, a saber:

Na Categoria 1, Registro e Divulgação das informações de extensão:

- 1. Aprimorar o acesso da gestão às informações sobre extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) número de estudantes, bolsas e vinculação dos docentes e discentes às ações de extensão, no ano de 2017. A meta foi atingida parcialmente e será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 2. Estruturar a coordenação de pesquisa e extensão. A meta foi atingida e a ESUFRN possui a Assessoria de Pesquisa e Extensão conduzida por 02 (dois) docentes.
- 3. Estimular a comunicação entre os sujeitos envolvidos nas ações de extensão e os demais setores da UFRN. A meta foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 4. Registrar as ações de extensão no SIGAA. A meta foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 5. Realizar Mostra de extensão com a participação de discentes, docentes, servidores e integrantes de instituições parceiras. A meta não foi atingida e será reprogramada para o quadriênio 2020-2023.

Na Categoria 2, Ações de extensão transdisciplinares e eventos interdisciplinares:

- 1. Favorecer ações de extensão de caráter multidisciplinar e interdisciplinar entre docentes da ESUFRN e demais setores da UFRN. A meta foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 2. Participar do planejamento, organização e execução de eventos locais, regionais e/ou nacionais. A meta foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023

2.4 Pesquisa

Na dimensão Pesquisa, elegeram-se categorias com o objetivo de traçar as metas, estratégias e prazos para sua execução, a saber:

Na Categoria 1, Grupo, linhas, produção científica:

1. Criar 01 (um) programa por linha de pesquisa que integre os projetos existentes. A meta foi atingida parcialmente e será mantida para o quadriênio 2020-2023.

Na Categoria 2, cotas, bolsistas e docentes envolvidos:

- 1. Aumentar em 10% o envio de projetos para o edital do Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC-EM) a cada ano, pleiteando o aumento do número de cotas do PIBIC-EM para 30, no ano de 2017; 35, em 2018 e 40, em 2019. A meta não foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 2. Aumentar em 30% o envio de projetos para o edital PIBIC, por ano, assegurando o aumento do número atual de estudantes bolsistas do PIBIC para 11, no ano de 2017; 12, em 2018 e 13, em 2019. A meta foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.
- 3. Apoiar os docentes na pesquisa acadêmica. A meta não foi atingida e será mantida para o quadriênio 2020-2023.

2.5 Metodologia

Este plano quadrienal foi construído a partir da colaboração da Assessoria de Planejamento e Avaliação da ESUFRN analisando o Plano Quadrienal 2016-2019. Realizamos também reuniões com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para alguns esclarecimentos dos caminhos a serem seguidos. Solicitamos também a participação dos servidores para a construção da visão da ESUFRN, coletando de forma remota em maio de 2020, para o quadriênio 2020-2023.

2.6 Visão da ESUFRN para 2023

Para construir a visão da Escola de Saúde para o quadriênio 2020-2023, contamos com a colaboração dos servidores através do *Google Forms* no período de maio de 2020. Assim o texto a seguir é uma construção coletiva e apresenta as falas dos servidores.

Foi apontada a necessidade da manutenção de "espaços de diálogo que respeitam e relembrem as conquistas passadas, mas com foco nos desafios e conquistas futuras".

Que a Escola de Saúde "possa ser plural nas relações de trabalho, aceitando as diferenças, não apenas no discurso, mas nas suas práticas".

Para o quadriênio que a ESUFRN realize uma gestão participativa com "decisões partilhadas, transparentes e discutidas com toda comunidade da escola, inclusive os discentes".

Há necessidade de "continuar trilhando os caminhos da democracia e transparência, sempre através do diálogo, do desenvolvimento das ações humanizadas e acolhedoras e com o compromisso de oferecer uma educação transformadora, com estímulo à autonomia e pensamento crítico, onde o aluno possa atuar como construtor de seu conhecimento".

Que a ESUFRN "reflita e produza conhecimento sobre saúde/educação e experimente inovações nesses campos para serem incorporadas aos outros aparelhos formadores em saúde. Portanto, não só produzir números de alunos, mas saberes e práticas que auxiliem esses dois campos na interface com o trabalho, a ciência, a cultura e a pesquisa".

Em relação à infraestrutura da Escola de Saúde foi sinalizada a necessidade de valorização das "estruturas de laboratórios, bibliotecas e meios/instrumentos que deem suporte à formação mais qualificada, por meio de estudos/propostas de ampliação de seus espaços".

Necessidade de manter a "parceria com os serviços de saúde e instituições afins visando o intercâmbio científico e cultural para o incentivo ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, bem como com os diversos segmentos da UFRN, entidades representativas das profissões e organizações da sociedade civil viabilizando a integração e o desenvolvimento de ações".

3 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 2020-2023

3.1 Construção de consensos

A minuta do Plano Quadrienal será disponibilizado para consulta e validação das propostas pela comunidade da Escola de Saúde, sendo posteriormente aprovado no Conselho da Escola de Saúde (CONES).

3.2 Quadro de Diretrizes Objetivos e Metas

Os objetivos apresentados por docentes e técnicos administrativos foram agrupados nas Diretrizes propostas pela Assessoria de Planejamento e Comunicação e sofreram algum tratamento de redação no sentido de agrupar os semelhantes e homogeneizar os termos. Com base nestes Objetivos, foi feito o exercício inicial de construção das Metas e Ações.

Assim estamos disponibilizando o documento contendo as propostas para a validação das mesmas pela comunidade da ESUFRN.

4 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Plano Quadrienal da Escola de Saúde 2020-2023 partiu da análise situacional das potencialidades e limitações existentes na ESUFRN, elaborando estratégias que permitam o desenvolvimento de ações que visem a consecução dos objetivos necessitando de acompanhamento e avaliação, com o intuito de verificar se as ações desenvolvidas estão em consonância com as metas estabelecidas no plano e se atendem aos objetivos estratégicos da ESUFRN, bem como adequar, se necessário, as ações que foram previamente planejadas em virtude de mudanças de perspectivas.

Assim, será constituída uma comissão composta de docentes e técnicos da Escola de Saúde, que terá o papel de realizar o acompanhamento das ações, bem como auxiliará no processo de elaboração do relatório anual da ESUFRN. Nesse sentido, a periodicidade para o acompanhamento desse plano será anual, juntamente com o processo de elaboração do relatório de gestão de cada ano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005/2014, de 24 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Edição Extra. Disponível em:

http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2016. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm. Acesso em: 20 out. 2019.

MORAES, Gustavo Henrique *et al.* **Plataforma Nilo Peçanha:** guia de referência metodológica. Brasília; DF: Evobiz, 2020.

SILVA, Edilene Rodrigues da. **O Egresso do Curso Técnico em Enfermagem:** formação profissional e a inserção no mundo do trabalho. 2015. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019. **Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2019.** Disponível em:

https://www.ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica_de_Inclusao_e_Acessibilidade.p df. Acesso em: 06 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019. **Regulamenta a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade e à Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.** Disponível em: file:///C:/Users/magalidamasceno/Downloads/res0272019_-_Aprova_a_Rede_de_Apoio_a_P olitica_de_Inclusao_da_UFRN._pagina.pdf. Acesso em: 06 jul. 2021.

APÊNDICE A - QUADRO DE PLANEJAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO – SERVIDORES DOCENTES

Ensino	Extensão	Pesquisa	Gestão
--------	----------	----------	--------

Diretriz	Objetivos	Metas	Ações		
Fortalecimento e melhoria da qualidade do ensino técnico, de graduação e pós-graduação, garantindo ampliação e melhoria do acesso, contemplando educação mediadas por tecnologias e metodologias inovadoras.	Criar programa de desenvolvimento docente, com educação permanente e sistematizada, em métodos de ensino e avaliação adequados ao projeto político-pedagógico da instituição.	Aprovação do Plano de Desenvolvimento Docente para o quadriênio, em plenária do CONES, até dezembro de 2020.	1) Criar grupo de trabalho para apresentar minuta; 2) Promover um ciclo de debates preparatório sobre modelos pedagógicos e modelos de avaliação, com convidados externos.		
	Realizar um diagnóstico anual referente à permanência, êxito e evasão dos estudantes, bem como quanto ao impacto da formação na vida profissional dos egressos.	Aprovação do diagnóstico anualmente, em plenária CONES até fevereiro do ano subsequente (dessa forma, poderá ser utilizado no RAG)	Designar comissão para elaboração do diagnóstico.		
	Estabelecer um grupo de trabalho permanente para propor e acompanhar indicadores que auxiliem na oferta de vagas dos cursos existentes e nas propostas de novos cursos, incluindo a análise de mercado de trabalho e carga horária e perfil docente.	Grupo de trabalho formalizado até dezembro de 2020.1).	Publicar portaria designando os membros do grupo de trabalho. Construir matriz de indicadores de monitoramento e avaliação		
	Criar área de cooperação nacional e internacional, buscando fomentar a internacionalização das ações da	Área de Cooperação Nacional e Internacional formalizada na ESUFRN até 2021	1) Publicar portaria designando os membros da área;		

ESUFRN e o fortalecimento do intercâmbio com escolas de educação profissional e universidades nacionais.		 2) Elaborar normativas de padronização para elaboração dos protocolos de cooperação; 3) Formalizar termos de cooperação com instituições nacionais e uma internacional.
Implementar o Ensino à Distância regular na ESUFRN, estabelecendo parceria com a SEDIS para a elaboração de cursos e conteúdos tais como <i>podcast</i> , aplicativos, manuais, tutoriais, vídeos educativos, metodologias ativas, cursos livres e outras tecnologias educacionais para a área de saúde.	Criação de 01(um) curso regular na modalidade EaD até 2022.	1) Estruturar parceria com a SEDIS para apoio no desenvolvimento de materiais instrucionais para cursos FIC e Técnico. 2) Promover um estudo para identificar qual curso, local e logística de operacionalização necessária para implementação do Curso Técnico regular na modalidade EaD.
Estruturar um setor para coordenar a oferta dos cursos pós-técnicos e de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> a serem ofertados pela Escola.	Setor formalizado até dezembro de 2021.	 Publicar portaria designando os membros do setor; Elaborar regulamentação estabelecendo as atribuições do setor; Criar estrutura física e de equipamentos para funcionamento.
Criar espaço (ou adoção de uma Unidade Mista/UPA ou afins) para as atividades práticas com atendimento às comunidades de forma regular com vistas a garantir os campos de estágios e de desenvolvimento das expertises dos alunos e visibilidade para a Escola,	Estruturação de um espaço próprio para desenvolvimento de práticas de saúde, até 2023.	Criar projeto para implantação de um serviço de saúde no espaço da escola, nos moldes de Clínica-Escola (PICS, cuidados básicos em enfermagem, vacinação, vigilância em saúde e territorialização, informações e gestão em saúde)

	tendo como vetor os cursos ofertados.		
	Promover a interiorização dos cursos da escola através da oferta na modalidade EAD.	Oferta de pelo menos 1 turma de ensino técnico na modalidade EaD, em municípios do interior do Estado, até 2022. Oferta de pelo menos 1 curso FIC EaD, até 2021.	1) Definir equipe responsável pelo planejamento e gestão acadêmica do curso; 2) Divulgar curso FIC em mídias para todo o Estado; 3) Elaborar proposta pedagógica e de gestão para a oferta; 4) Definir um polo presencial em um dos municípios com apoio da UFRN para momentos presenciais do curso EaD.
	Fortalecer a inclusão e acessibilidade nas ações da ESUFRN.	Construção de um plano estratégico de inclusão e acessibilidade da escola de saúde até 2021, visando promover o acesso e a permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais em seu espaço acadêmico.	Estabelecer periodicidade de reuniões da comissão de inclusão da ESUFRN; Produzir o plano estratégico de inclusão da ESUFRN.
	Promover eventos técnicos, científicos e/ou culturais que contribuam para aumentar o conhecimento de alunos e professores, integrando os diferentes cursos da escola, quando possível.	Criação de 1 seminário interdisciplinar da ESUFRN, a ser realizado anualmente a partir de 2021. Apoiar com recursos a Jornada Acadêmica de Gestão Hospitalar (CAMAPE).	1) Montar uma comissão para organização do 1º Seminário Interdisciplinar da ESUFRN (envolvendo todos os cursos da Escola); 2) Apoiar a realização da Jornada Acadêmica de Gestão Hospitalar (CAMAPE).

Auxiliar professores e alunos na participação em eventos nacionais e internacionais que contribuam para ampliar o conhecimento desses atores e para fortalecer os cursos da escola.	Ampliar em X% os recursos destinados a apoio para participação em eventos, entre docentes e discentes.	1) Construir um plano de apoio aos docentes e discentes, com critérios inclusivos, que permitam ampliação dos auxílios à participação em eventos;
Avaliar sistematicamente o processo ensino aprendizagem e as formas de avaliação adotadas.	Criação do grupo de acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, até 2021.	1) Publicar portaria com a nomeação do grupo de trabalho, até junho de 2021; 2) Estabelecer na Semana de Planejamento e Avaliação Anual, um espaço para discussão e decisão quanto às propostas apresentadas. 3) Apresentação do relatório do grupo de trabalho
Atualizar os planos dos cursos técnicos, obedecendo os novos trâmites que incluem o envio a SEBTT, para emissão de parecer, e na sequência envio ao CONSEPE	Criação do grupo de acompanhamento (Direção Geral, de Ensino e Coordenações)	1) Constituir comissão para atualização de cada PC; 2) Concluir a atualização de todos os planos dos cursos regulares ou ainda não ofertados até junho de 2022.
Atualizar o PPP, definindo os pressupostos teóricos-conceituais orientadores dos processos formativos, tanto em saúde quanto na educação – que profissional queremos formar, com base em que referências, em qual pedagogia, em qual corrente educacional e porque optamos por ela(s).	PPP atualizado até fevereiro de 2021.	1) Estabelecer periodicidade de reuniões da comissão de elaboração do PPP; 2) Realizar Seminário sobre pressupostos teórico-conceituais a serem contemplados no PPP, em fevereiro de 2021.

	Introduzir a discussão das tecnologias sociais em saúde e ambiente, como parte do processo educativo, como processo e produto da aprendizagem.	Realização de 1 Simpósio sobre tecnologias sociais em saúde e ambiente, em 2022	Criar comissão organizadora do simpósio; Disponibilização de materiais (documentos; estudos científicos) no repositório da ESUFRN.			
	Fortalecer o programa de auxílio estudantil da ESUFRN, para que promovam a inclusão e evitem a evasão.	Criação do painel de acompanhamento de bolsistas, até dezembro de 2021	1) Produzir <i>software</i> a ser alimentado por coordenadores de curso com dados mensais sobre frequência/assiduidade, desempenho escolar e intercorrências dos bolsistas; 2) Capacitar coordenadores no uso do software; 3) Apresentar, semestralmente, os relatórios de acompanhamento no CONCTEC e CONES.			
	Ampliar oferta de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão com a participação de docentes, discentes e técnicos-administrativos	Ampliação em X% o número ações integradas de ensino/pesquisa/extensão, até 2023	1) Realizar <i>Workshop</i> para elaboração de projetos para concorrência em editais de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão; 2) Criar financiamento interno para atividades integradas de ensino/pesquisa/extensão, de acordo com as diretrizes desse plano e/ou do plano de gestão da UFRN.			
Desenvolvimento de ações extensionistas, como uma forma de possibilitar ao estudante uma inserção na realidade social e, ao	Incentivar o desenvolvimento de ações de extensão, em consonância com os campos de atuação da Escola de Saúde.	Cada professor deve participar de pelo menos 1 ação de extensão/ano	OBS: Aguardando reunião com Assessoria de Pesquisa e Extensão para revisão do texto			

mesmo tempo, contribuir com ela.	Estimular a participação de professores em editais de seleção de propostas para financiamento das ações de extensão, no âmbito da UFRN.	OBS: Aguardando reunião com Assessoria de Pesquisa e Extensão para revisão do texto			
	Estimular a realização de pesquisas, com projetos que contribuam para a produção de conhecimento nas áreas de atuação da Escola de Saúde.	Cada professor deve estar envolvido em pelo menos um projeto de pesquisa/ano	OBS: Aguardando reunião com Assessoria de Pesquisa e Extensão para revisão do texto		
Realização de pesquisas	Fortalecer os grupos de pesquisa existentes, estimulando a participação dos professores, estudantes e técnico-administrativos.	Cada professor deve estar inserido em pelo menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	OBS: Aguardando reunião com Assessoria de Pesquisa e Extensão para revisão do texto		
científicas, compreendendo-a em sua articulação com as atividades de ensino.	Estimular a participação de professores em editais de seleção de pesquisadores interessados em orientar estudantes nos Programas Institucionais de Iniciação Científica.	Cada professor deve participar de, pelo menos, um edital de seleção/ano.	OBS: Aguardando reunião com Assessoria de Pesquisa e Extensão para revisão do texto		
	Estimular a submissão das produções científicas de professores da Escola de Saúde junto a periódicos científicos.	Cada professor deve submeter, pelo menos, um artigo científico, com envolvimento de nosso estudante/ano.	OBS: Aguardando reunião com Assessoria de Pesquisa e Extensão para revisão do texto		
Qualificação da gestão, com aprimoramento do planejamento e governança da ESUFRN, garantindo espaços democráticos	Utilizar ferramentas de planejamento e gestão, usando dados para monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas,	Criação do Observatório de Dados da ESUFRN, o qual auxilie à gestão na tomada de decisões, tais como equalização de CH docente, adequação	1) Produzir o projeto do Observatório de Dados da ESUFRN, identificando objetivos, atividades e indicadores a serem monitorados;		

e dialógicos no processo decisório e um ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal e profissional, com foco na qualidade de vida no trabalho.	de modo a fundamentar as decisões da Escola de Saúde, sejam administrativas, pedagógicas ou financeiras.	competência/componente curricular ofertado, necessidade de novos profissionais, dentre outras, até dezembro de 2021	2) Publicar portaria nomeando os integrantes do Observatório; 3) Estabelecer periodicidade de reuniões da direção geral com a equipe do Observatório, para discutir o direcionamento das ações do Observatório no apoio às ações de gestão.
	Criar o Repositório da ESUFRN para armazenamento da produção intelectual, com acesso facilitado para a sociedade.	Criação do Repositório da ESUFRN até dezembro de 2022	Criar grupo de trabalho para produzir o projeto do repositório; Aprovar o projeto no CONES; Implantar o Repositório no <i>site</i> da ESUFRN.
	Aprimorar as ações de comunicação institucional, buscando fortalecer a imagem da ESUFRN junto ao público externo.	Plano de Comunicação da ESUFRN aprovado até dezembro de 2021	1) Criar grupo de trabalho para produzir o plano de comunicação; 2) Aprovar o plano no CONES; 3) Implantar grupo de acompanhamento das ações do plano (pode ser a comissão de comunicação da ESUFRN); 4) Apresentar ao CONES relatório quadrimestral (ou semestral) de ações do Plano de comunicação
	Estimular a qualificação dos docentes e técnico-administrativos, atendendo às necessidades da Instituição	Plano de qualificação profissional da ESUFRN aprovado até dezembro de 2021;	1) Criar grupo de trabalho para produzir o plano de qualificação; 2) Aprovar o plano no CONES; 3) Implantar grupo de acompanhamento das ações do plano

		(pode ser a Assessoria de Planejamento da ESUFRN); 4) Apresentar ao CONES relatório quadrimestral (ou semestral) de ações do Plano de qualificação.
Redimensionar a gestão orçamentária e financeira na programação e execução de recursos e metas físicas, alinhado ao contínuo monitoramento das mudanças e transformações no ambiente externo da ESUFRN,	Criação da Programação Anual da ESUFRN, a ser apresentada e aprovada no CONES até março do ano da execução orçamentária, iniciando em 2021,	1) Construir o modelo de estrutura da Programação Anual da ESUFRN, que inclua ações e previsões orçamentárias; 2) Apresentar ao CONES a PA até 31/03 do ano orçametário para a aprovação; 3) Acompanhar quadrimestralmente (ou semestralmente) a execução da PA (pode ser responsabilidade da Assessoria de Planejamento),
Criar de grupos de trabalho para as áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	Grupos de trabalho de ensino/pesquisa/extensão criados até dezembro de 2021	1) Publicar portaria de nomeação dos integrantes dos grupos de trabalho; 2) estabelecer objetivos e atividades de cada grupo
Criar um banco de projetos da ESUFRN, para que se possa financiar internamente ações de ensino, pesquisa, extensão e até mesmo de governança, considerando a capacidade financeira e disponibilidade orçamentária	Regulamento do Banco de Projetos da ESUFRN aprovado até Junho de 2021	1) Criar grupo de trabalho para produzir o Regulamento do Banco de Projetos; 2) Promover uma consulta pública entre servidores para a discussão de critérios de priorização da eleição de projetos; 3) Apresentar ao CONES para aprovação

	Desenvolver projetos que possibilitem a promoção da saúde dos servidores, estimulando um ambiente laboral adequado.	Programa de melhoria da qualidade de vida no trabalho aprovado em 2021.	1) Criar grupo de trabalho para elaboração do projeto; 2) Promover uma consulta pública entre servidores para a discussão de ações a serem incluídas no programa; 3) Aprovar o projeto no CONES até dezembro de 2021; 4) Acompanhar quadrimestralmente (ou semestralmente) a execução do programa.		
	Fortalecer os momentos de diálogo e trocas de experiências, visando a priorização da construção coletiva das atividades desenvolvidas na ESUFRN	Criação do "Café na Escola", espaço bimestral de debate livre sobre o andamento das atividades da ESUFRN, a partir de Julho de 2021	Criar grupo responsável por organizar os eventos bimestrais.		
	Implantar um laboratório para simulação realística, a fim de propiciar a interface entre teoria e prática dos conhecimentos adquiridos pelos discentes, nos diversos cursos da ESUFRN.	Laboratório implantado até dezembro de 2023, a depender da disponibilidade orçamentária.	Solicitar a produção de projetos arquitetônicos; Apresentar ao CONES a viabilidade financeira.		
Melhoramento da ambiência e adequação de espaços de ensino e administrativos	Ampliar a infraestrutura da Escola de Saúde propiciando ambientes adequados para as atividades desenvolvidas.	1) Construir sala do Centro Acadêmico até 2022; 2) Unificar os laboratórios de informática até 2023;	Solicitar a produção de projetos arquitetônicos; Apresentar ao CONES a viabilidade financeira		
	Construir/montar um novo e maior laboratório para o desenvolvimento de habilidades técnicas em saúde.	Laboratório implantado até dezembro de 2023, a depender da disponibilidade orçamentária	Solicitar a produção de projetos arquitetônicos; Apresentar ao CONES a viabilidade financeira		

APÊNDICE B - QUADRO DE PLANEJAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO – SERVIDORES DOCENTES

ANO/	NOME	Mestrado	Doutorado	Previsão para	Previsão para	Licença para	Afastamento Total/parcial	Área/Programa ou Potencial Programa de	P		de saída icação	p /	Observação
Admissão	-,,,,,,	Ano/Término	Ano/Término	doutoramento	Pós-doc	capacitação		Pós-Graduação	2020	2021	2022	2023	
2003	Ana Cristina Araújo de Andrade	2004.1	2013.2		NÃO	2023		UFRN - CCS/ assistência ao paciente grave					
2010	Ana Flávia de Souza Timóteo	2017	-	Início em 2023	NÃO	2023	SIM (a partir de 2023)	UFBA - Doutorado em Difusão do Conhecimento ou Doutorado em Ciência da Informação					24 a 36 meses para doutorado e/ou licença para capacitação
2009	Andrea Câmara Viana Venâncio Aguiar	2000	2003		NÃO	NÃO		Práticas integrativas de saúde					
2015	Angélica Teresa Nascimento de Medeiros	2010	2017		NÃO	2023		Programa de Pós-Graduação em saúde Coletiva da UFRN					Imersão em língua inglesa
2020	Anna Larissa de Castro Rego	2020	2019	-	-	-	-						
2014	Bianca Nunes Guedes do Amaral Rocha	2006	2015.1		NÃO	2023		Programa de Pós-Graduação em saúde Coletiva da UFRN					
2014	Claudia Cristiane Filgueira Martins Rodrigues	2012	2016		SIM	2023		Pós doutorado na Escola de Enfermagem de Coimbra - PT					12 meses
1998	Cleide Oliveira Gomes	2004.2	-		NÃO	NÃO		UFRN Saúde/enfermagem					
1998	Cleonice Andréa Alves Cavalcante	2004.1	2016.1		-	-	-	UFRN Saúde/enfermagem /Saúde Coletiva					
2007	Eliane Santos Cavalcante	2003.2	2014.2		SIM	2023		UFRN Saúde Coletiva/CCS ou PGCS					12 meses
2008	Elisângela Franco de Oliveira	2007.2	2015.1		NÃO	2023		UFSC Saúde e Segurança					
2015	Fernanda Julyanna Silva dos Santos	2014	2018		NÃO	2023		UFRN - CCS/Administração					2 meses de licença capacitação entre 2023.2 e 2024.1
2009	Flávio César Bezerra da Silva	2009.2	2015.2		SIM	2023		UFRN Enfermagem					Processo de qualificação pós doutoral que referi tem sido galgado desde o ano 2019,

									quando já havia sido informado para ESUFRN e já tinha recebido a carta de aceite de Portugal. Portugal ajustou a data para acontecer entre janeiro a julho de 2022 por causa da pandemia.
2018	Gracimary Alves Teixeira	2015	2019	SIM	2023				10 meses
2020	Isabelle Maria Mendes De Araújo	2014	2018	SIM	2023/2024		Economia da Saúde		
2006	Izaura Luzia Silvério Freire	2005.1	2013.2	NÃO	2021/2022 (NÃO)		UFRN CCS/ assistência ao pacte grave		
2008	Jacileide Guimarães	2001	2006	SIM	2023		Saúde mental		12 meses
2006	Jovanka Bittencourt Leite de Carvalho	2005.1	2010	SIM 2023	2022 (SIM)		UFRN CCS		Pretendo fazer capacitação da lingua inglesa no exterior 2022 e pós doc em 2023
2004	Juliana Teixeira Jales Menescal Pinto	2004.2	2017.1	SIM	2023		UFRN PGSCOL		
2014	Karina Cardoso Meira	2009	2013	SIM	2023	SIM (2023)	Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/ FIOCRUZ)		6 meses a 12 meses para o pós-doc ou 3 meses para licença capacitação
2015	Kisna Yasmin Andrade Alves	2014	2017	NÃO	2023		Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFRN		
2014	Lannuzya Veríssimo e Oliveira	2013	2020	NÃO	2023	-	Doutorado em Saúde Coletiva/ PPGSCOL UFRN		
2010	Lauriana Medeiros Costa Santos		2015.1	NÃO	NÃO		UFSC Enfermagem		
2007	Lygia Maria de Figueiredo Melo	2004.1	2015.2	SIM	2022/2023		Saúde Coletiva		12 meses
2003	Maria Cláudia Medeiros Dantas Rubim Costa	2007.2	2015.2	-	-	-	UFSC		

	Maria Jalila		1	1	NÃO	2022/2023	1	1		
2009	Vieira de Figueiredo Leite	2001.2	2015.2		NAU	2022/2023		Saúde Coletiva		
1998	Maria Lúcia Azevedo Ferreira de Macedo	2006.1	2015.2		NÃO	2022		UFSC Saúde/enfermagem /Saúde Coletiva		Licença capacitação língua estrangeira
2009	Marize Barros de Souza	2004.1	2015.2		SIM	2023		UFRN CCS/CIÊNCIAS DA SAÚDE		capacitação da língua francesa no exterior 2023 Previsão de 3 meses.
2014	Matheus de Sousa Mata	2012	2019		-	-	-	Doutorado em Saúde Coletiva UFRN		
2010	Mércia Maria de Santi	2010	2014		-	SIM	-	UFRN CCHLA /ciências Sociais		2º semestre de 2023
2014	Pétala Tuani Candido de Oliveira Salvador	2013	2016.2		NÃO	2022		Programa de PósGraduação em Enfermagem da UFRN		2 meses de licença capacitação em 2022.1
2009	Rayssa Horácio Lopes	2013.1	Cursando		-	-	-	UFRN Enfermagem/PPG Saúde Coletiva		
2015	Roberval Edson Pinheiro de Lima	2013	-		NÃO	2021/2022 (NÃO)		Doutorado em área a definir		Doutorado em 2022 sem solicitação de afastamento
2014	Rosires Magali Bezerra de Barros	2010	2016		NÃO	NÃO		Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva UFRN		
2009	Sandra Michelle Bessa de A. Fernandes	2005.2	2015		-	-	-	Ciências Sociais/UFRN		
2007	Sheyla Gomes Pereira de Almeida	2006.2	2024.1 (previsão)	Início em 2021.2	-	-	SIM. início em 2023	UFRN PPGED		
2004	Simone Pedrosa Lima	2004.2	2014.1		-	-	-	UFSC Mulher		
2015	Theo Duarte da Costa	2011	2016		NÃO	2023		Doutorado em Enfermagem UFRN		2° semestre de 2023
2014	Verbena Santos Araújo	2010	2016		-	-	-	Doutorado em Enfermagem pelo PPGENF/UFPB		
2009	Wilma Maria da Costa Medeiros	2009.1	2017		NÃO	2023		UFRN Saúde Coletiva		

APÊNDICE C - QUADRO DE PLANEJAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

ANO /Admis são	NOME	Mestr	Previsã		Previsã o para Pós-do c	Previsão para Doutora mento	Licença para capacitação	Área/Progra ma ou Potencial Programa de Pós-Gradua ção		Previsão de saída - qualificação				
		ado Ano/ Térmi no	o para mestra do						Afastamento Total/parcial	2020	2021	2022	2023	Obs.
2009	Ana Emília Galvão e Silva	2019	-	-	-	2023	2023 (Não)							março/2024 a março/2026
2003	Ana Cristina Araújo de Andrade	2004.1	-	2013.2	-	-	2023	UFRN - CCS/ assistência ao paciente grave						
2011	Anna Katyanne Arruda Silva e Souza	2018	-	2022.1	-	-	-	UFRN - PPGED - Centro de Educação	fev./2020 a fev./2022			até 05 de fev./ 2022		fevereiro/2020 a fevereiro/2022.
2009	Ari de Araújo Vilar de Melo Filho	2016	-	-	-	2023	2023 (Sim)							set a nov/23 (capacitação)
2010	Isabela Xavier Barbalho Bezerra	2014	-	-	-	2022	2022 (Sim)							março/2022 a maio/2022
2018	Kariny Kelly de Oliveira Maia	2021	-	-	-	-	2023 (sim)							3 meses (capacitação)
2009	Leandro José Paulino de Sousa	-	2022	-	-		2022(não)							12 meses
1979	Leopoldo Brentano Pedro	-	-	-	-	-	-							
2010	Magali Araujo Damasceno de Oliveira	2018	-	-	-	2023	2023 (sim)							março/2023 a março/2025

2009	Maristela Lima Borges de Souza	2018	-	-	-	Não	2021(não)				
2010	Micheline Maria Costa de Azevedo	-	2022	-	-	-	2022(sim)	Total : 24 meses			- capacitação: março/22 a jun/22 (3 meses - curso programação): -ou qualificação: fev/2022 a fev/2024 (24 meses - mestrado)